



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
Nº 2455-LEG	PROCOLO 9
DATA: 13/11/23	HORA: 09:00

MOÇÃO nº 556/2023

MOÇÃO de Congratulações e Louvor à Loja Uruguayork, pelos seus 5 anos de existência.

Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:


O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Loja Uruguayork, pelos seus 5 anos de existência.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Moção parabenizando a Loja Uruguayork, pelos seus 5 anos de existência sendo referência em moda com uma identidade única.

É uma honra para esta Casa Legislativa reconhecer sua história e contribuição para o desenvolvimento econômico do Município.

Uruguaiana, 13 de novembro de 2023.

  
Ver. CARLOS DELGADO  
Bancada Progressistas